



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 084, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2023.

“Retifica Edital n° 076/2023”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

1 - Retifica os seguintes itens:

“I – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO.

OBJETO: ...

1 - ...

10 - O valor global para execução do objeto do presente Edital é de R\$ 2.968.605,67 não sendo aceitas propostas com preços superiores ao orçado pelo Município.”

2 - Em razão da alteração do item I do Edital n° 076/2023, ficam alterados os anexos: Orçamento e Cronograma Físico Financeiro e Composição de Custos da obra.

3 – De posse das alterações ficam alteradas as datas para habilitação e abertura da presente licitação, conforme a seguir descrito:

DATA PARA HABILITAÇÃO: 15 de dezembro de 2023, até às 09:00 horas.

LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Prefeitura Municipal de Canudos do Vale – RS.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de dezembro de 2023, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em, 1° de dezembro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração